



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 468/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional de incentivo a Formação Acadêmica de servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19. Inciso III, alínea "a" do RICMFO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor a baixo relacionado, integrante do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do oeste, de acordo com o Art. 14, II as Lei Complementar nº 15/2012, conforme documentação protocolada no Protocolo Geral da Câmara sob o número 52/2023.

SERVIROR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Ligia Caroliny Bannwart	2A	02

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 19 de junho de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente